



(Adilson Roberto Pereira Junior)

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS**.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade, dado este que se pode constatar pela documentação que segue em anexo — merecendo por isso o presente reconhecimento.

A apontada associação presta atendimento às crianças com sequelas estéticas em virtude do tratamento do câncer confeccionando toucas e perucas temáticas de super-heróis entre outros personagens infantis, além disso, promove atividades sociais, palestras, eventos culturais, envolvendo os voluntários que mutuamente se ajudam.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson